



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Termo de Contrato n.º 179/2017, para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual e a empresa **CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRAFICA E EDITORA LTDA**.

Aos Oito dias do mês de Dezembro do ano de 2017, o Município de Cachoeira de Minas, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado Na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município de Cachoeira de Minas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ n.º 06.036.417/0001-90, com sede na Rua Albertina Coutinho Rezende, n.º 229, Bairro Jardim Noronha, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo proprietário, o Sr. Marcos Wesley Kimura de Siqueira, brasileiro, empresário, divorciado, portador do CPF n.º 046.292.236-73 e do RG n.º MG-11.668.565 SSP/MG, residente e domiciliado em Pouso Alegre/MG, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo a autorização do Processo de Compra Direta n.º 071/2017, celebram o presente contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, visando atividades relacionadas com o fornecimento de MATERIAIS DE ARMARINHO, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição de materiais de armarinho diversos para serem utilizados nas oficinas do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e de Saúde Mental, conforme especificados no formulário de proposta do Processo de Compra Direta n.º 071/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO**

2.1 - A FORNECEDORA na qualidade de distribuidora de MATERIAIS DE ARMARINHOS fornecerá à ADQUIRENTE, as mercadorias, conforme discriminados na proposta do PROCESSO DE COMPRA DIRETA N.º 071/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 - O presente Contrato será válido até 31 de Dezembro do corrente ano, iniciado a partir da data de sua assinatura, ou até o fornecimento dos produtos licitados, o que primeiro ocorrer, para fornecimento parcelado e/ou na medida da necessidade do Órgão Licitante.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA**

4.1 - O fornecimento dos itens constantes do Processo de Compra Direta n.º 071/2017, serão entregues de acordo com a necessidade de cada produto, em até 05 (Cinco) dias corridos, após o recebimento da "ORDEM DE FORNECIMENTO", emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município de Cachoeira de Minas, no seguinte endereço: Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro, em Cachoeira de Minas/MG, no Almoxarifado Municipal.

4.2 - Os produtos entregues serão inspecionados pelo Encarregado do Setor de Compras e Almoxarifado Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

5.1 - Fica estabelecido que a fornecedora emitirá notas fiscais a cada fornecimento de materiais de armarinhos e o pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura em até 20 (Vinte) dias, após apresentação das faturas correspondentes às aquisições, correspondendo à quantidade efetivamente entregue dos produtos.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

6.1 - Ao Município de Cachoeira de Minas, reserva-se o direito de exigir a substituição das mercadorias entregues fora das especificações, bem como alterar o quantitativo, dentro das necessidades do Município, obedecidas às normas legais vigentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR**

7.1 - A contratante pagará à contratada a importância de R\$ 4.404,35 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), que para efeito legal passa a ser o valor do presente contrato, conforme consta abaixo:

Item	Produto	Quantidade/ Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	TINTA ACRILICA FOSCA C/ 37ML nas cores: amarelo ouro, azul marinho, branco, cinza, lilas, marrom, pelve, pink, preto, rosa, verde folha, verde oliva, vermelho vivo e vinho. 10 unidades de cada cor.	140 frascos	R\$ 3,85	R\$ 539,00
2.	AGULHA DE CROCHE N. 0	05 unidades	R\$ 2,85	R\$ 14,25
3.	AGULHA DE CROCHE No 3	05 unidades	R\$ 2,90	R\$ 14,50
4.	AGULHA P/BORDAR PONTO CRUZ	25 unidades	R\$ 0,50	R\$ 12,50
5.	AGULHA DE MAO P/ COSTURA	50 unidades	R\$ 0,40	R\$ 20,00
6.	MISSANGA 4MM PCT C/ 500GR, sas cores: amarelo, azul claro, azul escuro, azul lilas, branco, marrom, preta, rosa, verde e vermelha.	10 pacotes	R\$ 48,00	R\$ 480,00
7.	PINCEL P/ PINT. CERDA DURA No0	10 unidades	R\$ 2,90	R\$ 29,00
8.	PINCEL P/ PINT. CERDA DURA No4	10 unidades	R\$ 2,90	29,00
9.	PINCEL P/ PINT. CERDA DURA No6	10 unidades	R\$ 3,00	R\$ 30,00
10.	PINCEL P/ PINT. CERDA DURA No10	10 unidades	R\$ 4,00	R\$ 40,00
11.	PINCEL P/ PINT. CERDA DURA No12	10 unidades	R\$ 4,50	R\$ 45,00
12.	PINCEL P/ PINT. CERDA DURA No14	10 unidades	R\$ 5,20	R\$ 52,00
13.	TESOURA P/ COSTURA 10"25CM	03 unidades	R\$ 18,40	R\$ 55,20
14.	TINTA SPRAY P/ ARTESANATO em geral. Nas cores: amarelo, azul claro, azul royal, branco, cinza, lilas, marrom, verde claro, verde escuro e vermelho. Sendo 01 unidade cada cor.	10 unidades	R\$ 14,60	R\$ 146,00
15.	FITILHO P/ PRESENTE SORTIDO com 50 metros cada, pacote com 10 unidades.	01 pacote	R\$ 39,00	R\$ 39,00
16.	JUTA juta fechada 1,00lg e 1,50lg, largura de 1,50 mts	02 metros	R\$ 26,50	R\$ 53,00
17.	ETAMINE tecido etamine 1,40 largura.	04 metros	R\$ 24,50	R\$ 98,00
18.	PINCEL P/ PINT. CERDA DURA No8	10 unidades	R\$ 4,00	R\$ 40,00
19.	COLA PARA TECIDO cola pano com bico aplicador econmico acrillex 100gr.	10 tubos	R\$ 6,80	R\$ 68,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

20.	PALITO PARA CHURRASCO confeccionado em madeira, com aproximadamente 20cm, pacote com 100 unidades.	01 pacote	R\$ 4,00	R\$ 4,00
21.	NOVELOS DE LA la para trico de 100 gramas, 100% acrilico, medida 250 metros. Nas cores: amarela, azul, branca, oliva, pink, preta, roxo escuro e vermelho.	08 unidades	R\$ 14,00	R\$ 112,00
22.	FELTRO - feltro estampado	03 metros	R\$ 28,00	R\$ 84,00
23.	FELTRO AZUL CLARO	01 metro	R\$ 19,60	R\$ 19,60
24.	FELTRO AZUL ESCURO	01 metro	R\$ 19,60	R\$ 19,60
25.	FELTRO CINZA	01 metro	R\$ 19,60	R\$ 19,60
26.	FELTRO MARROM	01 metro	R\$ 19,60	R\$ 19,60
27.	FELTRO COR PELE	01 metro	R\$ 19,60	R\$ 19,60
28.	FELTRO PRETO	01 metro	R\$ 19,60	R\$ 19,60
29.	FELTRO VERMELHO	04 metros	R\$ 19,60	R\$ 78,40
30.	TNT COR VERDE MUSGO	05 metros	R\$ 3,20	R\$ 16,00
31.	TNT COR VERMELHA	05 metros	R\$ 3,20	R\$ 16,00
32.	TECIDO ESTAMPADO CHITAO tecido estampado chitão cor predominante de vermelho	08 metros	R\$ 14,00	R\$ 112,00
33.	TECIDO ESTAMPADO FLORAL tecido estampado floral 100% algodão cor predominante de vermelho.	05 metros	R\$ 14,00	R\$ 70,00
34.	TECIDO ESTAMP. XADREZ QUADRADO tecido estampado xadrez quadrado cores predominantes branco e vermelho.	05 metros	R\$ 17,60	R\$ 88,00
35.	TNT COR AMARELO	05 metros	R\$ 3,20	R\$ 16,00
36.	TNT COR AZUL	05 metros	R\$ 3,20	R\$ 16,00
37.	BEXIGAS CORES VARIADAS Liso nº 9 23 cm com 50 unidades nas cores: amarelo, azul, branca, preto, rosa e vermelho.	06 pacotes	R\$ 11,20	R\$ 67,20
38.	ARGOLA PARA CHAVEIRO com corrente	200 unidades	R\$ 0,34	R\$ 68,00
39.	CAIXA DE MADEIRA CRUA caixa tampa de sapato de MDF madeira crua, tamanho: 15 x 15 x 06 cmn	05 unidades	R\$ 7,60	R\$ 38,00
40.	ENCHIMENTO FIBRA SILICONIZADA enchimento de fibra siliconizada simples 100% poliester (50x60) pacote de 1 kg.	03 quilos	R\$ 38,90	R\$ 116,70
41.	GUARDANAPO P/ DECOUPAGE CUPCAK Pacote com 20 unidades	01 pacote	R\$ 5,80	R\$ 5,80
42.	GUARDANAPO P/ DECOUPAGE FLORES pacote com 20 unidades.	02 pacotes	R\$ 5,80	R\$ 11,60
43.	STENCIL DE ACETATO ARABESCO PARA PINTURA 04CM X 30CM	09 unidades	R\$ 12,00	R\$ 108,00
44.	VIES 24MM - Rolo com 20m, vies liso de 24 mm, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde e vermelho.	05 rolos	R\$ 7,80	R\$ 39,00
45.	FELTRO ROSA	01 metro	R\$ 19,60	R\$ 19,60
46.	FELTRO VERDE ESCURO	04 metros	R\$ 19,60	R\$ 78,40
47.	IMA	10 metros	R\$ 4,50	R\$ 45,00
48.	SIANINHA FINA NA COR PRETA	01 metro	R\$ 1,90	R\$ 1,90
49.	SIANINHA FINA NA COR BRANCA	01 metro	R\$ 1,90	R\$ 1,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

50.	SIANINHA FINA NA COR DOURADA	01 metro	R\$ 1,90	R\$ 1,90
51.	BATEDOR PARA STENCIL 14 MM	10 unidades	R\$ 11,50	R\$ 115,00
52.	COLA SILICONE TUBO DE 80 GR	12 unidades	R\$ 11,60	R\$ 139,20
53.	SIANINHA FINA NA COR AZUL	01 metro	R\$ 1,90	R\$ 1,90
54.	SIANINHA FINA NA COR AMARELO	01 metro	R\$ 1,90	R\$ 1,90
55.	SIANINHA FINA NA COR PRATA	01 metro	R\$ 1,90	R\$ 1,90
56.	SIANINHA FINA NA COR ROSA	01 metro	R\$ 1,90	R\$ 1,90
57.	SIANINHA FINA NA COR ROXA	01 metro	R\$ 1,90	R\$ 1,90
58.	SIANINHA FINA NA COR VERDE	01 metro	R\$ 1,90	R\$ 1,90
59.	SIANINHA FINA NA COR VERMELHO	01 metro	R\$ 1,90	R\$ 1,90
60.	STENCIL DE ACETATO FLORES para pintura 10cm x 30.	09 unidades	R\$ 11,50	R\$ 103,50
61.	STENCIL DE ACETATO BORBOLETAS para pintura 10cm x 30.	09 unidades	R\$ 11,50	R\$ 103,50
62.	VELCRO ADESIVO BRANCO M/F velcro adesivo branco 16mm macho e fêmea rolo com 25m.	02 metros	R\$ 7,40	R\$ 14,80
63.	AGULHA DE TRICO NO 5,5	05 unidades	R\$ 3,80	R\$ 19,00
64.	BARBANTE CRU 10 FIOS	02 rolos	R\$ 19,50	R\$ 39,00
65.	BARBANTE CRU 4 FIOS	02 rolos	R\$ 19,00	R\$ 38,00
66.	CORRENTE DE ALUMINIO fio 0,70mm grum, elo oval, banho de nquel, pacote com 03 metros.	02 unidades	R\$ 23,90	R\$ 47,80
67.	FELTRO EST COR PREDOMIN BRANCO	01 metro	R\$ 34,10	R\$ 34,10
68.	FELTRO EST COR PREDOMIN PRETO	01 metro	R\$ 34,10	R\$ 34,10
69.	FELTRO EST COR PRED ROSA CLARO	01 metro	R\$ 34,10	R\$ 34,10
70.	FELTRO MOSTARDA	01 metro	R\$ 19,60	R\$ 19,60
71.	FELTRO VERDE	01 metro	R\$ 19,60	R\$ 19,60
72.	CARTELA PEROLAS 3MM auto adesiva com 1200 perolas.	01 cartela	R\$ 19,50	R\$ 19,50
73.	TERMOCOLANTE PARA TECIDO rolo com 10 metros.	01 rolo	R\$ 27,90	R\$ 27,90
74.	LINHA BORDAR MEADA AZUL 8M	06 unidades	R\$ 5,60	R\$ 33,60
75.	LINHA BORDAR MEADA BRANCA 8M	06 unidades	R\$ 5,60	R\$ 33,60
76.	LINHA BORDAR MEADA PRETA 8M	06 unidades	R\$ 5,60	R\$ 33,60
77.	LINHA BORDAR MEADA VERDE 8M	06 unidades	R\$ 5,60	R\$ 33,60
78.	LINHA BORDAR MEADA VERMELHO 8M	06 unidades	R\$ 5,60	R\$ 33,60
79.	LINHA BORDAR MEADA AMARELA 8M	06 unidades	R\$ 5,60	R\$ 33,60
80.	LINHA BORDAR MEADA ROSA 8M	06 unidades	R\$ 5,60	R\$ 33,60
81.	PALITO DE SORVETE com 50 unidades, cores variadas.	10 pacotes	R\$ 4,00	R\$ 40,00
82.	VARETA DE BAMBU 55 CM - pacote com 100 unidades.	01 pacote	R\$ 12,00	R\$ 12,00
83.	LINHA PARA PIPA N.10 (MEDIO) linha com 475 metros.	03 unidades	R\$ 5,00	R\$ 15,00
84.	FITA CETIM LILAS LAVANDA 38MM	01 rolo	R\$ 7,50	R\$ 7,50
85.	FITA DE CETIM VERMELHO 7MM	01 rolo	R\$ 7,50	R\$ 7,50
86.	FITA CETIM VERMELHO 38MM	01 rolo	R\$ 7,50	R\$ 7,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

***www.cachoeirademinas.mg.gov.br***

87.	FITA CETIM VERMELHO 20MM	01 rolo	R\$ 7,50	R\$ 7,50
88.	FITA FLORAL 12MM VERDE ESCURO	01 rolo	R\$ 13,30	R\$ 13,30
89.	FITA DE CETIM AZUL CLARO 38MM rolo com 10 metros.	01 rolo	R\$ 19,40	R\$ 19,40
90.	FITA DE CETIM AMARELA 7M rolo com 10 metros.	01 rolo	R\$ 7,50	R\$ 7,50
91.	FITA DE CETIM BRANCO 38MM rolo com 10 metros.	01 rolo	R\$ 19,40	R\$ 19,40
92.	FITA DE CETIM DOURADA 7MM rolo com 10 metros.	01 rolo	R\$ 7,50	R\$ 7,50
93.	FITA DE CETIM PRATA 38 MM rolo com 10 metros.	01 rolo	R\$ 19,40	R\$ 19,40
94.	FITA DE CETIM PRETA 38 MM rolo com 10 metros.	01 rolo	R\$ 19,40	R\$ 19,40
95.	PORTA RETRATO RETO 10X15CM MDF madeira crua tamanho 13x19x01 cm.	05 unidades	R\$ 14,80	R\$ 74,00

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE**

8.1 - Os preços propostos, resultantes do Processo de Compra Direta n.º 071/2017 são fixos até 31 de Dezembro de 2.017, contados a partir da data de assinatura deste Contrato, salvo alterações devidamente comprovadas por documentos e aceitas pelo Município.

**CLÁUSULA NONA – DOS ORÇAMENTOS**

9.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias, constantes na Lei do Orçamento n.º 2.453 de 08 de Dezembro de 2016: **02.06.01.08.244.0801.2.195.339030-273**; e **02.05.10.301.1001.2.194.339030-420**.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas quanto ao fornecimento dos objetos desta licitação poderão ser aplicados ao licitante alternativa ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

10.1.1 – Advertência;

10.1.2 – Multa de até 30% (Trinta Por Cento) do valor total da proposta, a critério da Administração e conforme a gravidade do ato;

10.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (Dois) anos; e

10.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 – Em conformidade com o artigo 86 da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na entrega dos produtos, objeto deste Pregão sujeitará o licitante a multa de 2% (Dois Por Cento) ao dia, sobre o valor proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do produto.

10.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

10.4 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nela introduzidas, pela Lei Federal n.º 8.883/94.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

***www.cachoeirademinas.mg.gov.br***

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses e condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DIPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 - As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas através de Termo Aditivo, não podendo as comunicações expedidas modificar qualquer aspecto substancial deste Contrato.

12.2 - A Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 regerá subsidiariamente, a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que eventualmente deles possam resultar.

12.3 - O foro do presente Contrato será o da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas/MG, 08 de Dezembro de 2.017.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
**CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRAFICA E EDITORA**  
**LTDA**  
Sr. Marcos Wesley Kimura de Siqueira

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_



***PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG***

***CNPJ n.º 18.675.959/0001-92***

***Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000***

***Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200***

***[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)***